



**ATA DA 1733ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às dez horas do dia vinte e um do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima septingentésima trigésima terceira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Francisco José Adriano, do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, do Diretor de Engenharia, Sr. Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Alencar Costa, e, como convidados, a Superintendente Jurídica, Sra. Bernadete Bacellar do Carmo Mercier, e o Superintendente de Desempenho, Riscos e Conformidade, Sr. Alberto Luiz Gerardi. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. José Manoel Gatto dos Santos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 3315/12-70 e embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 28-09-2015, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/46-A.2011, com a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC**, objetivando a distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da CODESP, a fim de prorrogar seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 42189/15-30, **decidiu: a)** Aprovar o Instrumento Normativo – Gerir Contencioso Trabalhista, Código JUR-010, e o Instrumento Normativo – Gerir



Orçamento, Código FIN-060; **b)** Determinar que a Superintendência do Gabinete da Presidência faça a divulgação dos referidos instrumentos a todos os funcionários da Companhia; **c)** Determinar, também, que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia;

II.3 – com base nos registros contidos no processo nº 28209/15-13, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2015**, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de atualização das licenças possuídas pela CODESP dos softwares Autodesk e suporte técnico especializado, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como homologar e adjudicar os citados serviços à empresa **TECGRAF TECNOLOGIA EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA.**, no valor global de **R\$ 122.000,00** (cento e vinte e dois mil reais). **Decidiu**, também, determinar que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia;

II.4 – com base nos registros contidos no expediente nº 27930/15-88, que tratou de autorizar a participação da CODESP, como patrocinadora, no **X SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE LOGÍSTICA E EXPOLOG - FEIRA NACIONAL DE LOGÍSTICA**, que ocorrerá entre os dias 11 a 13 de novembro de 2015, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza - CE, com uma reserva de área de 18 m², no valor global de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), e **R\$ 3.000,00** (três mil reais) para outros dispêndios, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 05-10-2015, a Diretoria Executiva não aprovou o patrocínio tendo em vista a contenção de despesas;

II.5 – com base nos registros contidos no processo nº 31504/14-12 e em função de ter extrapolado o valor orçado, **decidiu** revogar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015**, para registro de preços, autorizado através da Decisão DIREXE nº 94.2015, objetivando a aquisição de materiais diversos (impressos e material de escritório) para reposição de estoque do almoxarifado, com validade de 12 (doze) meses, no valor global estimado em **R\$ 220.373,71** (duzentos e vinte mil e trezentos e setenta e três reais e setenta e um centavos), bem como revogar a mencionada Decisão Direxe. **Decidiu**, também, determinar que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo



junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 42777/15-28, **decidiu: a)** Autorizar o início dos procedimentos de baixa física dos Armazéns Externos XXXV e XXXVI, bens imóveis da União, em função da implantação do Projeto Libra Terminal Santos – PLTS, de acordo com o Segundo Termo Aditivo ao Contrato PRES/32.98, celebrado com a empresa **LIBRA TERMINAIS S.A.**; **b)** Encaminhar o processo à ANTAQ, com vistas à autorização de baixa e demolição, por responsabilidade da arrendatária, dos referidos Armazéns; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 45837/12-11 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 16-10-2015, **decidiu** propor ao Conselho de Administração, conforme item 4.7, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, a autorização de **Aditamento** ao Contrato DP/74.2013, celebrado com o **CONSÓRCIO PORTO PARA A VIDA**, constituído pelas empresas **KOLETA AMBIENTAL LTDA.** e **REVITA ENGENHARIA S.A.**, objetivando a prestação de serviços de conservação, limpeza geral, varrição, recolhimento e destinação final dos resíduos/lixo, gerados no Porto de Santos, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor anual estimado a partir de 1º de novembro de 2015 de **R\$ 8.693.504,42** (oito milhões e seiscentos e noventa e três mil e quinhentos e quatro reais e quarenta e dois centavos), resultante da aplicação sobre o valor contratual inicial de **R\$ 7.606.664,23** (sete milhões e seiscentos e seis mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos), de 6,47%, referente ao período de novembro/2013 a outubro/2014, resultando em um valor de **R\$ 8.098.815,41** (oito milhões e noventa e oito mil e oitocentos e quinze reais e quarenta e um centavos), valor atualmente pago, mais o reajuste 7,33%, referente ao período de novembro/2014 a outubro/2015, a ser confirmado quando da publicação do índice de reajuste, conforme cláusulas contratuais, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 22106/14-79, **decidiu: a)** Acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2015**, objetivando a aquisição dos itens gradil eletrofundido e pilar de ferro chato para instalação do gradil eletrofundido, bem



como homologar e adjudicar as citadas aquisições às empresas: **CAOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APOIO A EMPRESAS LTDA. – ME.**, para o item 1, referente a 234 gradis eletrofundido, no valor global de **R\$ 39.970,00** (trinta e nove mil e novecentos e setenta reais); **SQUADRO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA. – EPP.**, para o item 2, referente a 237 pilares de ferro chato, no valor global de **R\$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais); **b)** Determinar, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.9** – com base nos registros contidos no processo nº 34802/15-18, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015**, objetivando a contratação de administradora de benefícios, devidamente registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, que assegure a contratação para os empregados, ex-empregados desligados por aposentadoria da CODESP ou incluídos no Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário (PIDV) da CODESP e das Hidrovias conveniadas: Administração das Hidrovias do Sul (AHSUL), Administração das Hidrovias do Paraguai (AHIPAR), Administração das Hidrovias do Paraná (AHRANA) e Administração do Porto Fluvial de Estrela (APFE), e os respectivos dependentes, planos de saúde que contemplem assistência médica, hospitalar, ambulatoria, laboratorial, apoio diagnósticos e terapêuticos e odontológicos de, no mínimo por 02 (duas) operadoras registradas na ANS, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como, propor ao Conselho de Administração, conforme item 2.4, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, a homologação e adjudicação dos citados serviços à empresa **ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS E SAÚDE S/A**, com valor global de **R\$ 31.884.273,60** (trinta e um milhões e oitocentos e oitenta e quatro mil e duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos). **Decidiu**, também, determinar que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos: **III.1** – a apresentação das propostas do Grupo de Reembolso de Custos, referente à monitoria de redução de custos no âmbito do Parceiros para



a Excelência – PAEX , foi transferida para a próxima reunião; **III.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 44517/15-88, a Diretoria Executiva deliberou em acolher a identidade visual sugerida pela Gerência de Promoção Comercial de Áreas e Instalações e Relação Porto-Cidade para a reforma do prédio do Centro de Controle do VTMS. Sem mais assuntos a tratar, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – a apresentação do Superintendente de Desempenho, Riscos e Conformidade sobre o novo fluxo da DIREXE foi transferida para a próxima reunião; **IV.2** – a Diretoria Executiva tomou ciência das manifestações complementares da CODESP em relação ao Relatório de Auditoria Anual de Contas – Exercício 2014, realizado pela Secretaria de Controle Interno – Ciset. A seguir, sem assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira
Diretor-Presidente

Alencar Costa
Diretor Administrativo e Financeiro

Francisco José Adriano
**Diretor de Relações com o Mercado e
Comunidade**

Cleveland Sampaio Lofrano
Diretor de Operações Logísticas

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Engenharia

José Manoel Gatto dos Santos
**Superintendente de Gabinete da
Presidência, interino**